



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. ____/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para o Município de Bom Jardim de Minas, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009; Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, assim como nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências"*.

O programa "Minha Casa, Minha Vida é uma iniciativa do Governo Federal que em parceria com o Governo Municipal, busca proporcionar moradia digna para a população de baixa renda. Neste sentido sua implementação local depende de regulamentação específica por parte do Executivo Municipal, buscando atender às necessidades e características do Município de Bom Jardim de Minas.

A proposta aqui apresentada, define de forma clara as diretrizes sobre como o nosso município poderá fomentar o desenvolvimento dessa política habitacional, pontuando como serão os serviços públicos afetos ao desenvolvimento das áreas destinadas as habitações do programa.

A presente Lei é um Instrumento que visa garantir que a aplicação dos recursos municipais seja transparente, imparcial e baseada em critérios claros, assegurando que as casas sejam destinadas exclusivamente aos beneficiários em alta situação de vulnerabilidade.

Importante mencionar, que a nível de contrapartida o Município de Bom Jardim de Minas realizará a doação de lotes do "Conjunto Habitacional João Domício de Almeida", onde serão construídas as residências, ficando a cargo do incentivo do Governo Federal a construção das moradias. Os beneficiários contemplados pelo



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Programa arcarão com uma parcela mensal em valor compatível com a modalidade do programa, que será informado no momento da assinatura do Termo de Ajustamento de Compromisso.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, _____ de _____ de 2023.



José Francisco de Matos e Silva
Prefeito Municipal